



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 – OEI/FUNASA TÉCNICA E PREÇO

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS II

O Presidente da Comissão Interna de gestão de Compras da OEI, em atendimento ao disposto no subitem 3.2 do Edital da Tomada de Preço em epígrafe, torna público questionamento e resposta de empresa interessada, conforme abaixo:

Questionamento - *Com vistas ao planejamento da estratégia de atuação junto aos órgãos responsáveis pela coleta de resíduos sólidos nos municípios da Amazônia Legal. Qual será o papel da OEI/FUNASA no apoio institucional à empresa contratada e no suporte à mobilização das prefeituras e dos técnicos municipais responsáveis?*

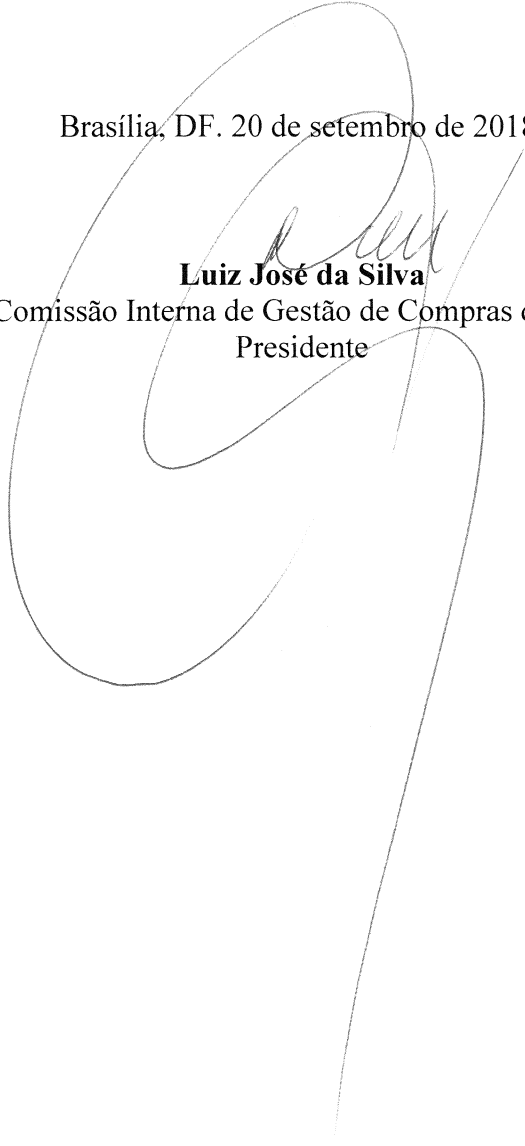
Resposta - A Funasa reconhece a importância do envolvimento institucional na mobilização e sensibilização dos municípios para o alcance dos resultados propostos. Para isso, essa organização tem adotado a estratégia de firmar parcerias com instituições como a Associação Brasileira de Municípios (ABM) e a Confederação Nacional de Municípios (CNM), no sentido de utilizar a rede de contatos dessas instituições com os municípios, de modo a informá-los a respeito do trabalho que será desenvolvido pela Funasa e pela empresa contratada, e melhorar a adesão à participação no desenvolvimento das atividades.

Questionamento - *Com vistas a quantificação do público alvo e elaboração do planejamento logístico e financeiro das propostas técnica e comercial. Qual a estimativa de municípios a serem visitados durante a elaboração do produto 4 (entrevista semiestruturada)?*

Resposta - Os critérios de amostragem foram definidos no Produto 2 do Item 7 “**ASPECTOS TÉCNICOS E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO**”. Pedem-se considerar os critérios ii) estratificação populacional e iv) informações apresentadas no Produto 2, assumindo a seguinte classificação dos estratos populacionais: 1) até 20.000 hab.; 2) de 20.001 a 50.000 hab.; 3) de 50.001 a 100.000 hab.; 4) de 100.001 a 500.000 hab.; e 5) mais de 500.000. Como foi definido na especificação da equipe técnica que um dos técnicos deve possuir experiência comprovada em amostragem, o conhecimento deste profissional deve ser considerado para a estimativa da amostra de municípios onde a entrevista *in loco* semiestruturada acontecerá. Sendo assim, essa amostra deve ser estatisticamente representativa de cada estrato populacional, e a escolha desses municípios deve ser feita juntamente com a equipe

técnica da Funasa responsável por este projeto, considerando a relevância das informações coletadas no questionário (Produto 2) e/ou a localização geográfica de cada um desses municípios.

Brasília, DF. 20 de setembro de 2018.



Luiz José da Silva
Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Presidente